EDITAL DE LICITAÇÃO N° 35/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 03/2025
PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 1857/2025

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Setor de Licitações,

DADOS CADASTRAIS			
Nome Pessoa Jurídica:			
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		
Nome do Preposto:			
CPF do Preposto:	Email do Preposto:		

A proponente acima identificada vem requerer ao Setor de Licitações o Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestar serviço de exames aos usuários do SUS do município de São Francisco de Paula/RS, e declara neste ato, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 03/2025 inclusive com os procedimentos, valores e instruções gerais constantes no decorrer do Edital e seus anexos.

Conforme expresso no item 5 do Edital – Documentação para Habilitação, mais precisamente no item 5.1, alínea n, a empresa deverá descrever:
n.1) relação dos serviços que se propõe a realizar;
n.2) capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, com indicação dos horários de atendimento na forma do presente credenciamento;

DECLARA, para os devidos fins:

a) QUE não possui servidor público ou de empresa pública, da ativa, em seu quadro societário do Município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul e União.

b) QUE conhece e cumpre, bem como continuará a cumprir, o previsto na Lei Federal nº 12.846/2013, de 01.08.2013 (Lei Anticorrupção), bem como o previsto no Decreto Federal nº 8.420/2015 e Decreto Municipal 1851/2019, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública.

c) QUE cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

d) QUE não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

e) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;

g) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento Nº 03/2025, acatando-as em sua totalidade;

h) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

i) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

j) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados no item 2.1 do Edital;

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do interessado